



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 647

Declara de utilidade pública a Banda Municipal
"Maestro Azevedo"

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para os fins de direito, a Banda Municipal "Maestro Azevedo".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de maio de 1959

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal